



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 166/2015 – GP

Designa Juízes de Direito para a jurisdição das Zonas Eleitorais que especifica.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Casa; o art. 3º, § 2º da Resolução TSE nº 21.009/2002 e o art. 3º da Resolução TRE/RN nº 16/2009, com redação dada pela Resolução nº 37/2010-TRE/RN,

Considerando as informações constantes dos Processos Administrativos Eletrônicos PAE de Protocolos nºs 6.170/2015 (29ª ZE), 6205/2015 (27ª ZE) e 6.030/2015 (32ª ZE),

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Juíza Suzana Paula de Araújo Dantas Corrêa para, em substituição, exercer a jurisdição da 29ª Zona Eleitoral (Assu/RN), no período de 15 de junho a 14 de julho de 2015, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 2º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Artur Cortez Bonifácio para, em substituição, exercer a jurisdição da 27ª Zona Eleitoral (Jucurutu/RN), no período de 26 de maio a 30 de julho de 2015, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 3º Designar, com efeitos retroativos, o Juiz Cláudio Mendes Júnior para, em substituição, exercer a jurisdição da 32ª Zona Eleitoral (Areia Branca/RN), nos dias 18, 19, 20 e 22 de maio de 2015, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que a percebeu, até o dia 24 de maio de 2015, pelo exercício da jurisdição da 57ª Zona Eleitoral (Governador Dix-Sept Rosado/RN).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal(RN), 1º de junho de 2015.

Desembargador **Virgílio Macêdo Jr.**
Presidente